

Boletim de Serviço

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel DelaniPró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Site: - https://www.unir.br

PORTARIA № 434/2024/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 3/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 e 180, a seguinte candidata:

Departamento / Área	NÍVEL /Denominação	REGIME	CÓD.VAGA	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Libras/ Letras	Auxiliar - A	DE	934817	3º lugar - Fernanda Silveira Pereira da Silva	Porto Velho	23118.004868/2024- 42

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se a candidata nomeada não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 17/05/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1768091** e o código CRC **18C21D9D**.

20/05/2024, 14:27

Referência: Processo nº 23118.004868/2024-42 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Site: - https://www.unir.br

PORTARIA № 436/2024/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006839/2024-15;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País à servidora APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, SIAPE nº 1546985, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, Campus de Porto Velho (DACJ-PVH), para participar como conferencista do Congresso Internacional "La centralidad de la persona en la enseñanza del derecho. La formación del jurista en el siglo XXI", organizado pelo Instituto de Investigaciones Jurídicas de la Facultad de Derecho de la Universidad Anáhuac México, no México, no período de 08 a 13/09/2024 (incluindo trânsito), com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 17/05/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1768781 e o código CRC DF5D193B.

Referência: Processo nº 23118.006839/2024-15 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Site: - https://www.unir.br

PORTARIA № 437/2024/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.012583/2022-13;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora DANIELE FABIANO PADILHA, SIAPE nº 3110418, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Registros e Documentos, da função de Coordenadora de Registros e Documentos/Substituta, a partir de 15/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 17/05/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1768811 e o código CRC 88AE9753.

Referência: Processo nº 23118.012583/2022-13 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA № 63/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.006101/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 03.06.2024 a 02.07.2024, à servidora POLIANA DIAS COSTA SILVA, matrícula Siape 2161134, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos, no Campus de Vilhena (SERCA-VHA), com vistas a participar dos cursos: Noções Básicas do Trabalho Remoto, com carga horária de 10 horas; Inteligência Emocional, com carga horária de 50 horas; Gestão de Equipes em Trabalho Remoto, com carga horária de 20 horas; Mindfulness para Redução de Ansiedade no Teletrabalho, com carga horária de 15 horas; Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho, com carga horária de 18 horas; Linguagem Simples Aproxima o Governo das Pessoas. Como usar?, com carga horária de 20 horas, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, na modalidade à distância, com carga horária total de 133 (cento e trinta e três) horas, referente ao quinquênio de 16/09/2014 a 15/09/2019.

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1769118 e o código CRC 4F692752.

20/05/2024, 14:46

Referência: Processo nº 23118.006101/2024-58 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 112/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006023/2024-91 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 67/2024/DCCL (1742341);

RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.
- Art. 2º Designar o servidor Leandro Figueiredo Ranucci, SIAPE nº 2105870, como Presidente e o servidor Euclides dos Santos Pinto, SIAPE nº 1271761 e Célio Tibúrcio Costa , SIAPE nº 1757205, como Membros da referida Equipe.
- Art. 3º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Campus de Ariquemes** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.
- Art. 4º O Diretor do Campus de Ariquemes deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.
 - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1770416 e o código CRC 180DD325.

20/05/2024, 14:47

Referência: Processo nº 23118.006023/2024-91 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA № 25/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005440/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Cerimonial do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para organizar e participar da Colação de Grau dos alunos concluintes dos cursos pertencentes ao NUCSA - 2023.2, que será realizada no dia 21/05/2024 às 19h, no Auditório da OAB.

Aline Barros Saab - Presidente;

Jessyca Martins de Sena - Membro;

Maria de Fátima Silva Lima Oliveira - Membro;

Tatiane Regnini Picorelli - Membro;

Rosaldo de Oliveira Parente - Membro.

Auxiliares:

Altamira Trajano dos Santos;

Samia Evelyn Araújo Menezes.

Artº 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Datada e assinada eletronicamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 20/05/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1771490 e o código CRC B9A3E209.

Referência: Processo nº 23118.005440/2024-17 Site: www.unir.br